



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 809-B DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Heliadora - ACHÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Heliadora, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.751, de 17 de setembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação Cultural de Heliadora - ACHÉ para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Heliadora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 18 de maio de 2022.

Deputado PAULO ABI-ACKEL
Relator

